



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2024

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/11/2025

Elison Szymon
Servidor Responsável

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2024, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG E PELA EMPRESA SENHORITA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O EDIFÍCIO SEDE E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pelo seu presidente, MANOEL ALVES MOREIRA, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e do RG n.º MG 10.130.422

CONTRATADA: SENHORITA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.240.775/0001-49, estabelecida na SHA Chácara 17A, Conjunto 06, Lote 19, Sala 01, Taguatinga – Distrito Federal, neste ato representada pela Sra. GÉSSICA DE LIMA SILVA CRUZEIRO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n.º 031.934.011-29.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o quarto termo aditivo ao contrato n.º 11/2024, entabulado junto ao Processo n.º 2024.03.0102, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Instrução Normativa Legislativa n.º 12/2024, do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1 O preço do contrato informado na cláusula terceira fica reajustado em **R\$ 1.653,39 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**, alterando o valor mensal de R\$ 35.328,98 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

centavos) para o valor de **R\$ 36.982,37 (trinta e seis mil novecentos e oitenta dois reais e trinta e sete centavos)**).

1.2 Vale ressaltar que o percentual acumulado da inflação, considerado no mês de outubro de 2025, é de **4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento)**, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme consulta eletrônica no site: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORRORGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 11/2024 até **04 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este termo está respaldado nas cláusulas segunda e décima primeira do contrato entabulado entre os contratantes, bem como no parecer jurídico favorável ao reajuste.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e no termo aditivo outrora realizado, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 03 de dezembro de 2025

SENHORITA SERVICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:14240775000149

Assinado de forma digital por
SENHORITA SERVICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:14240775000149
Dados: 2025.12.15 15:11:47 -03'00'

GÉSSICA DE LIMA SILVA CRUZEIRO DE ANDRADE
Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL ALVES MOREIRA
Data: 17/12/2025 17:26:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente Câmara Municipal de Paracatu

TESTEMUNHAS:

NOME: **gov.br**
CPF: ELISON SAYMON SOUSA FIGUEREDO
RG n.º: Data: 15/12/2025 15:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: **gov.br**
CPF: DANIEL BARBOSA DA SILVA
RG n.º: Data: 15/12/2025 15:45:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>